



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUÍ**

DECRETO MUNICIPAL N° 004/2015

EMENTA -Determina os gerenciadores para a conta corrente 39.230-8 do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto ao Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os senhores **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, portador do CPF nº 151.663-763-15 e Carteira de Identidade Nº 285.736 SSP/PI e **JOÃO NEY RIBEIRO**, portador do CPF nº 240.598.703-15 e Carteira de Identidade nº 566.150 SSP/PI, autorizados a realizar conjuntamente a movimentação financeira da conta corrente: 39230-8 em nome do município de Bonfim do Piauí, junto a agência 2.660-3 Banco do Brasil - com poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.M EM 23/01/2015.